

Proposta n.º JF 86/2019

Apoio logístico à associação "Probem – Associação de Idosos de Agualva"

Considerando o pedido efetuado pela "Probem – Associação de Idosos de Agualva" para o levantamento e transporte de um frigorífico para o domicílio de um utente acompanhado pela entidade acima mencionada;

Considerando que foram necessários dois funcionários do Núcleo de Espaço Público da Junta de Freguesia, para o transporte referido;

Considerando o cálculo do valor hora dos funcionários do Núcleo de Espaço Público, correspondente a **€7,75/hora** (sete euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao cálculo dos encargos para o funcionamento do referido Núcleo durante o período de referência.

Considerando que a referida recolha, transporte e entrega teve a duração de 01h00 (uma hora);

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico à associação "**Probem – Associação de Idosos de Agualva**", que se traduziu num valor financeiro de **€15,50** (quinze euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao transporte realizado.
2. Notificar a associação do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 13 de maio de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 86/2019

Apoio logístico à associação "Probem – Associação de Idosos de Agualva"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.05.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4º Vogal: _____